

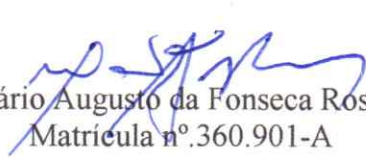
AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de NOVEMBRO de 2025, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado nº 541.2025/013459-0 expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.1002621-52.2018.8.26.0541 promovido por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **BENEDITO DA SILVA**, que tramita pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Santa Fé do Sul - SP, e aí sendo, após observadas as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO** do imóvel indicado, a seguir descritos:

- 01 (um) Imóvel urbano, denominado Lote 03 da Quadra 04, localizado na Rua Minas Gerais, nº 62, Jardim Eldorado, Santa Fé do Sul, sob matrícula nº 20.952 do CRI de Santa Fé do Sul, medindo 10,00 (dez metros) na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros), confrontando-se pela frente com a Rua Minas Gerais, de um lado, na sua direita de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta-se com o Lote nº 04 (quatro); de outro lado, na sua esquerda, confronta-se com o Lote nº 02 (dois); e finalmente nos fundos, confronta-se com o Lote nº 05 (cinco), todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 759300. Sendo **REAVALIADA** em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme informações colhidas junto a Imobiliárias desta cidade.

E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça


Mário Augusto da Fonseca Rosas
Matrícula nº.360.901-A